



PORTARIA Nº 73
01 DE MARÇO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **CARLOS JUNIOR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00073284513, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

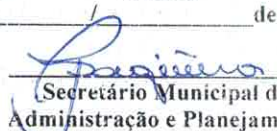
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento